



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP/TRT16 nº 815/2022

São Luís, dezembro de 2022.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 829, de 16 de dezembro de 2022](#))

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6159/2022,

**R E S O L V E**

**01.** Remover a Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO HALLEF, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 5ª Vara do Trabalho de São Luís, para a 3ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da data de publicação da presente Portaria.

**02.** Remover o Excelentíssimo Senhor LEANDRO WEHDORN GANEM, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Bacabal, para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, com efeitos a contar da data de 20/12/2022. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 829, de 16 de dezembro de 2022](#))

**03.** Conceder 10 (dez) dias de trânsito ao Excelentíssimo Senhor LEANDRO WEHDORN GANEM, no período de 20 a 29/12/2022. (redação dada pela [Portaria GP/TRT16 nº 829, de 16 de dezembro de 2022](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”**  
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região